



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.722, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA LEI 2.703/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal, do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º A lei n.º 2.703, de 07 de fevereiro de 2024, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder revisão geral anual e aumento salarial nas remunerações dos servidores municipais ativos e inativos, empregados públicos, servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que possuam paridade, celetistas, conselheiros tutelares, e subsídios dos agentes políticos do poder executivo e dá outras providências, passa a vigorar acrescidas das seguintes redações:

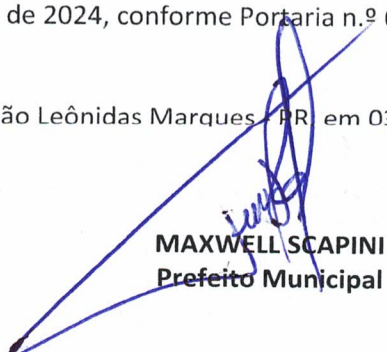
“§3º. O Piso Salarial para os Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino não poderá ser inferior a R\$ 2.290,29 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos) mensais, com carga horária de 20 (vinte horas) semanais, em um turno, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.738/2008”.

I – Para os profissionais docentes de 30 horas, o pagamento será proporcional a carga horária.

II – O pagamento do piso salarial a que se refere o §3º será feito de forma complementar somente para os profissionais do magistério que se encontrem abaixo do valor estabelecido nas Tabelas de Vencimentos do Magistério, anexo IV e V, da Lei 2.358/2018.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 31, de janeiro de 2024, conforme Portaria n.º 61/2024 do MEC.

Capitão Leônidas Marques - PR em 03 de abril de 2024.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>fo</u> Data: <u>04/04/24</u> - Edição: <u>2995</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____